

ANEXO 2

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Objeto da Demanda:

Contratação de palestrante para o evento no workshop de Preparação para a Aposentadoria: “Planejar para Viver Bem”.

2. Setor solicitante/Unidade Administrativa/Judicial:

Núcleo de Atendimento ao Aposentado/ Unidade Administrativa.

3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

Workshop de Preparação para a Aposentadoria: “Planejar para Viver Bem”.

4. Responsável pela solicitação:

Silvanna Rocha de Oliveira Almeida-Analista Judiciário(Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Aposentado).

5. Interessados (docente/empresa):

Leonardo de Medeiros Júnior

6. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços:

Resolução nº 526, de 20 de outubro de 2023 do CNJ- Conselho Nacional de Justiça;
Portaria nº 411 de 02 de dezembro de 2024, também do CNJ, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025, em seu art. 8º, inciso XXI, na qual estipula 10 pontos para as ações voltadas à aposentadoria de magistrados;
Resolução nº 12 de abril- TJRN que institui o Programa para Aposentadoria e Valorização de Magistrados e Servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente no seu art. 9º, incisos I, II e III.

7. Previsão de carga horária e descrição dos serviços:

02 horas de palestra no dia 19 de novembro às 14 horas.

8. Público-Alvo:

Magistrados e servidores aposentados;

9. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Dia 19 de novembro de 2025.

10. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn:

Resolução nº 526, de 20 de outubro de 2023 do CNJ- Conselho Nacional de Justiça;
Portaria nº 411 de 02 de dezembro de 2024, também do CNJ, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025, em seu art. 8º, inciso XXI, na qual estipula 10 pontos para as ações voltadas à aposentadoria de magistrados;
Resolução nº 12 de abril- TJRN que institui o Programa para Aposentadoria e Valorização de Magistrados e Servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente no seu art. 9º, incisos I, II e III.

11. Resultados a serem alcançados:

Esclarecimento das regras no planejamento da aposentadoria em relação à previdência social própria.

12. Previsão no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD):

Não há previsão no PACD.

13. Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

- (x) Não.
() Sim. Justifique:

14. Mapa de Riscos/Gestão de Riscos:

- () Baixo;
() Médio;
() Intermediário;
() Alto. Justifique:

15. Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

R\$ 2.470,89 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais, oitenta e nove centavos).

16. Disponibilidade Orçamentária:

Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).

Natal (RN), 03 de novembro de 2025.

Nome – cargo - matrícula

Emitido em 07/11/2025

ANEXO Nº 23/2025 - NAA (11.14.01.01.05.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 11:22)
SILVANNA ROCHA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE DIREITO
SEAPS (11.14.01.16.02.01)
Matrícula: 1652559



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrn.jus.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO**,
data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **c6c8c6d281**